



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
PODER EXECUTIVO

Ofício GAB nº 198/2020

Três Passos, 13 de outubro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente!

Prezados Vereadores!

Na oportunidade em que os cumprimentamos, vimos, através do presente, em atenção ao **Ofício nº 162/2020**, informar o que se segue:

Conforme informado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, não existe nenhuma norma ou lei vigente que suspenda a criação de novos loteamentos no Município.

Nesta data encontra-se, inclusive, em análise junto à SMOV o Loteamento Universal, localizado junto ao Bairro Pindorama. Também existem outros loteamentos, em fase de estudos e elaboração/desenvolvimento de projetos, em diferentes bairros das cidades, os quais também deverão observar e cumprir as exigências legais vigentes.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

José Carlos A. Amaral
Prefeito Municipal
Três Passos - RS
JOSÉ CARLOS ANZILIERO AMARAL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

FLAVIO HABITZREITER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos - RS

Recebido em 15/10

